GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
BALNEÁRIO BARRA DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, OBRAS E HABITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

DECK ACESSO A PRAIA RUA CÔNEGO ALFREDO SOARES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc98c9a56e8dd2

Balneário Barra do Sul, 16 de Setembro de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo refere-se ao projeto de construção de um Deck de acesso a praia, localizada na Rua Cônego Alfredo Soares, bairro Salinas, Balneário Barra do Sul – SC. O documento estabelece os critérios técnicos básicos da instalação e deve ser lido em conjunto com as pranchas do projeto e com esse memorial.

2. LOCALIZAÇÃO

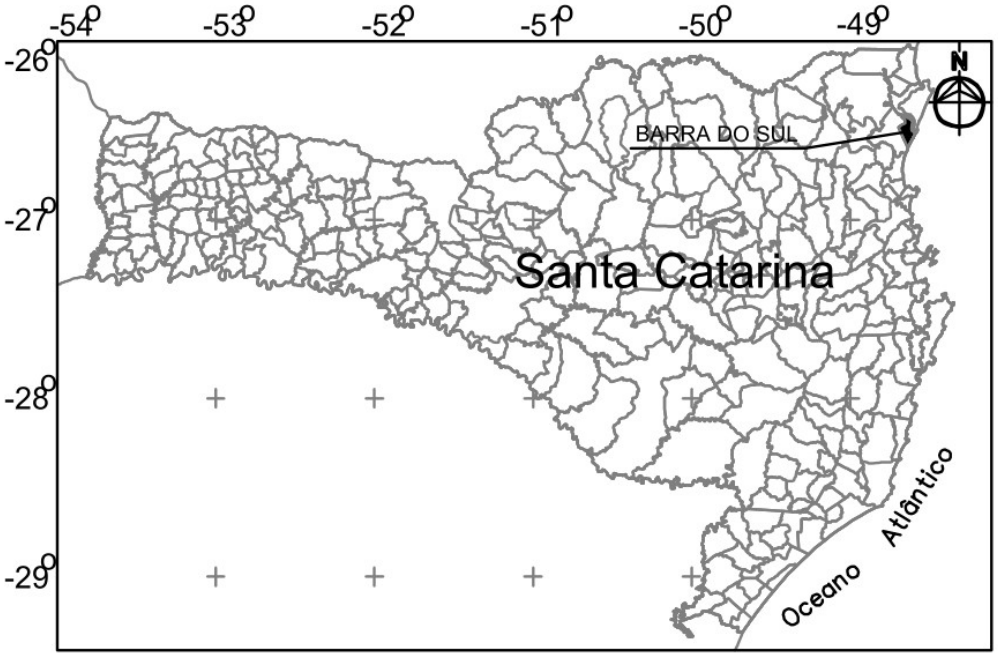

Localização do Município de Balneário Barra do Sul
Fonte: Mapa-Base – Governo do Estado de Santa Catarina



Localização da área do Deck
Fonte: Google Earth

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1.1 Serviços Preliminares

3.1.1.1. Cerquite

A obra deverá ser protegida por cerquite laranja, erguidos com material que garanta estabilidade, durabilidade e garantindo a proteção por quem ali transitar.

3.1.1.2. Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público serão obrigatórias.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais do CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da praça ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir estritamente as legislações que regulam o exercício das profissões dos técnicos envolvidos na execução, no que tange e regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Arquitetura. Placa de 2,88x1,00m em chapa de aço galvanizado contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra e outros dados que a legislação fiscal exigir e CREA ou CAU/SC. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3.1.1.3. Nivelamento

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto de implantação, antes do início da obra, devendo ao responsável técnico pela obra e autores do projeto serem imediatamente avisados a respeito de divergências porventura encontradas. A cota de nível em que a edificação estará implantada e os níveis dos pisos acabados encontram-se discriminados em projeto;

3.1.1.4. Escavações

As escavações necessárias para as fundações deverão ser executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambas. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além destas recomendações, a todas as prescrições da NB-51/85 (NBR 6122) concernentes ao assunto. As escavações para execução de fundações serão levadas a efeito com a utilização de escoramento e esgotamento d'água, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e respectivas impermeabilizações. Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra a ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento de lençol freático.

3.1.2 Preparo do Terreno

Todos esses serviços deverão ser coordenados pela Prefeitura municipal.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

3.1.2.1 Gestão de Resíduos

Os materiais inservíveis oriundos de demolições, escavação ou qualquer outro tipo de rejeito, deverão ser destinados para locais devidamente licenciados para depósito de materiais excedentes.

3.2 ESTRUTURA

3.2.1 Fundações

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especificamente NBR-6122 – Projeto e Execução de Fundações – Procedimento.

3.2.2 Superestrutura

A execução da superestrutura obedecerá rigorosamente ao projeto, especificações e detalhes respectivos, bem como as Normas Técnicas da ABNT que regem o assunto. Avaliar preliminarmente seu formato, alinhamento e nível. Dúvidas devem ser sanadas anteriormente com a FISCALIZAÇÃO.

3.3 DECK

Serão executados 5 decks de acesso a praia. Antes do início da execução da obra, a empresa contratada deverá realizar verificação in loco dos níveis altimétricos existentes na área de intervenção. Caso sejam identificadas divergências, será obrigatória a revisão de todos os documentos impactados, com especial atenção à adequação, de forma a garantir a conformidade com as normas técnicas e as condições reais do terreno. A obra somente poderá ser iniciada após a aprovação dos ajustes necessários pela fiscalização.

3.3.1 Estrutura

Os decks serão executados sobre fundação em estacas de madeira de eucalipto com diâmetro de 30 cm de espessura. Sobre esta fundação deverá ser realizado o vigamento em madeira e posteriormente o barroteamento, de modo a garantir estabilidade, nivelamento e a correta distribuição de cargas. As vigas serão em madeira de lei do tipo cumaru ferro, com seção de 6x16cm, instalados com espaçamento médios de 1,50m entre eixos. Os barrotes serão em madeira de lei do tipo cumaru ferro, com seção de 6x16cm, instalados com espaçamento máximo de 50cm entre eixos.

3.3.2 Pavimentação Deck

Deverá ser executado deck em madeira sobre estrutura de concreto armado. Todas as peças de madeira deverão ser em madeira de lei Cumaru Ferro, nas seguintes dimensões:

• Vigas:6x16cm;

• Barrotes:6x16cm;

• Tabuas do deck: 10x2cm com frisos antiderrapantes;

• Talisca: 2,5x5cm (escadas).

O madeiramento do deck será em réguas de madeira de lei Cumaru Ferro com friso antiderrapante, fixos com parafusos de aço inoxidável 316 nos barrotes. Todas as peças de madeira lixadas (aplainadas) até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão acabamento em 3 demãos de stain incolor com máxima proteção UV, hidrorrepelente, fungicida e antideslizante, na cor natural.

3.3.3 Guarda-Corpo

A estrutura do guarda-corpo do deck é constituída por pilares maciços de 10x10cm com distância máxima de 1,50m, fixos na estrutura de concreto conforme detalhe, por chapa de aço inox 6x40cm e parafuso passante em inox. Nos pilares maciços deverá ser entalhado no máximo 2cm, para fixação das vigas transversais que deverão ser nas dimensões de 6x12cm e fixados conforme detalhe por parafuso em aço inoxidável 316. E acabamento superior deverá ser executado com tábuas de 6x12cm.

A tela de proteção do guarda corpo deverá ser em tela ondulada de aço galvanizado, revestida em PVC na cor preta, em malha quadriculada de 5x5cm. Todos os parafusos deverão ser em aço inoxidável 316 específicos para madeira e embutidos com auxílio de escareador e posteriormente coberto por

calefação. Todas as peças do guarda-corpo devem ser em madeira de lei Cumaru Ferro. As esperas que forem deixadas nas fundações deverão ser protegidas na superfície onde deverá ser fixada a estrutura de madeira;

3.3.4 Estocagem da Madeira

As peças de madeira devem ser estocadas e protegidas das intempéries, em local arejado isento de umidade e resíduos de obra, devidamente apoiadas sobre travessas.

No recebimento, o empilhamento deve ser feito de modo correto, na horizontal, com separadores transversais a cada 50 cm, em local seco e ventilado, obedecendo às técnicas usuais de serrarias; que iguais cuidados sejam tomados com os parafusos de madeira, pregos, parafusos franceses, tirantes e braçadeiras, para que nada falte durante a execução; que todas as partes da estrutura sejam pré-armadas no chão, que todos os entalhes sejam realizados de acordo com a NBR 7190/97.

3.3.5 Demais especificações

A CONTRADADA deverá serguir as especificações de bitolas, fixações, encaixes e quaisquer outros detalhamentos constantes em projeto. A fixação das peças que não estiverem especificadas no projeto deverá ser sempre realizada através de parafusos, seguindo sempre as normas vigentes. As ferragens deverão ser executadas com aço galvanizado e parafusos em inox. Cabe a CONTRATADA garantir a segurança e estabilidade da estrutura executada. Garantindo que fique bem esquadrejado, com planicidade perfeita e inclinações e dimensões de acordo com as indicadas no projeto arquitetônico. A estrutura de madeira deverá resistir, sem deformação, ao peso próprio somado ao peso dos transeuntes. Todos os materiais, equipamentos, que se fizerem necessários ao perfeito funcionamento das instalações, estarão sobre responsabilidade da CONTRATADA.

3.3.6 Acabamento das Peças de Madeira

Todas as peças de madeira, incluindo a estrutura de madeira, serão aplainadas e lixadas até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira, quando então receberão acabamento em 03 demãos com stain incolor com máxima proteção UV, hidrorrepelente, fungicida e antideslizante, na cor natural. Toda a estrutura de madeira será em madeira de lei – Cumaru Ferro ou similar, resistente à ação de insetos xilófagos, seguindo as especificações, bitolas e fixações apontadas no projeto arquitetônico. A fixação das peças que não estiverem especificadas no projeto deverá ser sempre realizada através de parafusos.

As estruturas em madeira deverão obedecer à norma NBR 07190/97- Cálculo e Execução de Estruturas de Madeira – da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). As peças em aço inox deverão obedecer às normas NBR 5601/11 – Aços inoxidáveis – Classificação por composição química. Na execução de estruturas de madeira, deve-se observar que na madeira empregada não existam fungos, carunchos, nem estilhaçamento longitudinal, ou falta de seção por corte errado de serraria.

3.4 PINTURA

A CONTRATADA deverá antes de iniciar os procedimentos relativos à pintura, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade quando exagerada e promover o conveniente lixamento para a total "derrubada" de grãos sólidos e total correção das pequenas imperfeições que ainda porventura existam. Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser preparada uma amostra de cores no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO. Deverá ser usado os stain já preparado em fábrica, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. Serão diluídos conforme orientação do fabricante e aplicados na proporção recomendada. As camadas deverão ser uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Cada demão de stain somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como ferragens e outras. As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário. Não serão aceitos serviços de pintura em dias e/ou períodos chuvosos.

3.4.1 Stain incolor

Todas as madeiras aparentes deverão ser lixados até que sua superfície esteja totalmente livre de irregularidades e sujeira. A superfície deve ser escovada para eliminar o pó; realizar a integral limpeza para a remoção de fragmentos soltos, eventuais sujeiras, fuligem e outros obstáculos que possam vir a impedir a perfeita aderência e aplicação das tintas e fundos. Qualquer imperfeição, frestas ou aberturas na madeira deverão ser previamente seladas com massa para madeira e lixada para

nivelamento. Aplicação de 03 (uma) demãos de stain incolor com maxima proteção UV, hidrorrepelente, fungicida e antideslizante, na cor natural. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e as superfícies deverão ser perfeitamente cobertas com as pigmentações aguardando-se a total secagem das demãos para aplicação da subsequente.

3.5 CONTROLE DE QUALIDADE

3.5.1 Madeira

A qualidade da madeira a ser utilizada deverá atender às exigências das normas técnicas vigentes, em especial à NBR 7190 (Projeto de Estruturas de Madeira), sendo obrigatória a apresentação do DOF (Documento de Origem Florestal) que comprove a legalidade da sua procedência. As madeiras deverão estar secas, isentas de defeitos como rachaduras, nós soltos, apodrecimentos ou sinais de ataque biológico, com teor de umidade entre 12% e 18%, verificado com equipamento apropriado. Para uso estrutural ou exposto à umidade, será exigido tratamento preservante conforme NBR 9480. Antes do início da instalação ou montagem de qualquer elemento em madeira, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência, checklist de controle de qualidade, contemplando a verificação da espécie, dimensões, secagem, tratamento, cortes, encaixes, armazenagem e estado geral do material. Por se tratar de verificações rotineiras do processo executivo, as mesmas correrão por conta da CONTRATADA e não serão objeto de medição específica.

3.6 LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as pavimentações, etc., serão limpas e cuidadosamente lavadas com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções de ácidos, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

3.7 VERIFICAÇÃO FINAL

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e equipamentos diversos. E as instalações definitivamente ligadas às redes. Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT: B-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN RICARDO ACCACIO
Data: 16/09/2026 14:14:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Ricardo Accacio
Assessor de Obras e Engenharia
Eng. Civil – CREA/SC 142380-6

ipm assinado eletrônicamente
ADEMAR HENRIQUE BORGES
80888
06/11/2026 10:25:40
Assinatura digital avançada.